

São Paulo, 14 de julho de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 13223/2021

ABERTURA: DIA 21 DE JULHO DE 2021 – ÀS 11h00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO PARA OPERAÇÃO DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE EAD SENAC".

CARTA ERRATA I

Comunicamos a seguinte alteração no edital:

ALTERAÇÃO NO ANEXO H, ITEM 1 - INSTALAÇÃO INICIAL E DISPONIBILIDADE DA PLATAFORMA EM CLOUD

ONDE SE LÊ:

Instalação Inicial e Disponibilidade da Plataforma em Cloud

1. O não cumprimento do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do Contrato, para apresentação do **Plano Geral de Gerenciamento de Implantação**, com o objetivo de analisar os riscos e impactos, a fim de assegurar o sucesso de sua implementação, sujeitará a **Contratada** à multa diária de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor apresentado na proposta comercial para o serviço "**Implantação dos Sistemas**", limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual a **Contratada** estará sujeita à rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis e das perdas e danos decorrentes.

LEIA-SE:

Instalação Inicial e Disponibilidade da Plataforma em Cloud

2. O não cumprimento do prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da assinatura do Contrato, para apresentação do **Plano Geral de Gerenciamento de Implantação**, com o objetivo de analisar os riscos e impactos, a fim de assegurar o sucesso de sua implementação, sujeitará a **Contratada** à multa diária de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor apresentado na proposta comercial para o serviço "**Implantação dos Sistemas**", limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual a **Contratada** estará sujeita à rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis e das perdas e danos decorrentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO